



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022

PL 16/2022	
Autor: Deputado Alexandre Pereira	
Assunto: Denomina “Geraldo Barbosa Tomanik” a praça estadual localizada entre a rua Horácio Feliciano, altura do número 110 e a Rodovia Vereador Geraldo Dias, na altura do acesso à Av. Bento Figueiredo, no Município de Jundiáí.	
Fontes de Pesquisa: Sistema do Processo Legislativo – SPL e Portal da Alesp – Legislação.	
Conclusão: Não foi encontrada norma estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome do homenageado. Não foi encontrada norma que denomine a praça em análise. A presente propositura deve estar instruída com o <u>documento de informação</u> sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no <u>Artigo 1º, I, c, da Lei Estadual nº 14.707/2012</u> , que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.	
Verificação de matéria correlata: Não foi encontrado outro projeto idêntico.	
Observação: - A Lei nº 5.866, de 28/10/1987, atribuiu a denominação de “Vereador Geraldo Dias” ao trecho da Rodovia SP-332 compreendido entre os Municípios de Jundiáí e Valinhos, no Município de Jundiáí.	

alca